

VITÓRIA: DEPUTADOS DERRUBAM VETO DO GOVERNADOR E ESCOLAS TERÃO DUAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MT

Em votação na Assembleia Legislativa do Mato Grosso, no dia 23/03, a maioria dos deputados decidiu pela derrubada do veto do Governador Mauro Mendes ao Projeto de Lei nº 331/2021. O PL, de autoria do Deputado estadual Professor Allan Kardec [CREF 001473-G/MT], prevê duas aulas semanais de Educação Física como componente curricular obrigatório na rede estadual e privada de ensino.

O Governador havia decidido pelo veto após afirmar ter ouvido a Procuradoria-Geral do Estado. Com a derrubada do veto, o PL será sancionado e passará a vigorar a partir de 2023. Presentes na votação, o vice-presidente do CONFEF, Carlos Eilert [CREF 000015-G/MT], e o presidente do CREF17/MT, Edson Luiz Manfrin [CREF 000038-G/MT], agradeceram o apoio dos parlamentares e a mobilização dos Profissionais de Educação Física.

Sobre o PL - A obrigatoriedade do ensino da Educação Física se dará em todas as etapas da Educação Básica, que compreende a educação infantil, ensino fundamental nos anos iniciais e finais e ensino médio.

O objetivo da lei é proporcionar uma educação que atenda ao desenvolvimento das habilidades sociais, afetivas, cognitivas, e físico motoras, oferecidas nas diferentes manifestações de práticas corporais, com o intuito de ampliar as competências e melhorar a saúde e qualidade de vida.

Além da ampliação do número de aulas de Educação Física no componente curricular, o projeto de lei também prevê a oferta de programas extracurriculares no contraturno escolar. Todas as aulas deverão ser ministradas por Profissionais de Educação Física devidamente habilitados e registrados no CREF17/MT.



TAQUARI (RS) SANCIONA LEI QUE ESTABELECE TRÊS HORAS-AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL

Em fevereiro, o prefeito de Taquari (RS), André Brito, junto aos Professores de Educação Física da rede municipal, sancionou o Projeto de Lei que estabelece três horas-aulas de Educação Física nas escolas de Educação Básica. O projeto é dos vereadores Leandro Mariante, Luciano Maria e Luis Porto, e já passa a valer para o ano de 2022.

Para André Brito, a proposta é de fundamental importância. "Tem o nosso total apoio, pois a atividade física ajuda a estimular o convívio social e a saúde dos nossos alunos. Também aproveitei a oportunidade para falar sobre o piso do magistério, um assunto que é compromisso da nossa gestão, no qual estamos trabalhando de forma responsável para seguirmos valorizando os nossos professores da rede municipal. No ano passado já concedemos o completo, agora vamos avançar com o piso".

PANORAMA LEGAL

JUSTIÇA NEGA MANDADO DE SEGURANÇA QUE PEDIA INSCRIÇÃO NO CREF16/RN COM DIPLOMA DE ENTIDADE NÃO CREDENCIADA

A Justiça Federal negou, em janeiro, um mandado de segurança cível que pedia o registro no CREF16/RN com apresentação de diploma de licenciatura em Educação Física emitido por uma entidade de ensino descredenciada pelo MEC e que não realizou a efetivação do documento.

O autor da ação, oriundo da instituição descredenciada, fica assim impedido de obter inscrição no CREF16/RN com a formação mencionada, bem como de assumir vaga em concurso público destinado a Profissionais de Educação Física devidamente habilitados (licenciatura em Educação Física e registro no CREF16/RN).



CREF13/BA ENTRA NA JUSTIÇA CONTRA PREFEITURA DE SALVADOR

Após inúmeras tentativas de esclarecimentos com a Secretaria Municipal da Educação de Salvador (BA), o CREF13/BA ingressou com ação judicial em face do município. A medida ocorreu após anúncio de que professores das escolas municipais deixarão de integrar o corpo docente do ensino fundamental I, que diz respeito aos 1º e 2º anos, da Educação Básica. O processo está tramitando na 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia – SJBA.

O município de Salvador, por meio do Secretário de Educação, atribuiu a mudança ao fato de que crianças que fazem parte do Ensino Fundamental I precisam de profissionais que tenham talento próprio para lidar, deixando claro

seu posicionamento de que os Professores de Educação Física especializados, que possuem legalmente a competência exclusiva para lecionar o componente curricular, não possuíam tal aptidão. O Secretário de Educação também defendeu que a medida se justifica por uma necessidade de otimização de recursos humanos, a fim de que lacunas em outras esferas da Educação Básica sejam supridas por esses professores especializados.

Sendo assim, o CREF13/BA adotou as medidas necessárias para garantia dos direitos dos Profissionais de Educação Física e da sociedade. “Não poderíamos ficar de braços cruzados nesta situação. O CREF13/BA está agindo em defesa da categoria e da sociedade por um ensino de qualidade para os alunos da rede municipal de Salvador”, afirmou o Presidente do CREF13/BA, Rogério Moura [CREF 001726-G/BA].

PANORAMA FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO É INTENSIFICADA NAS PRAIAS E BAIROS DE ARACAJU (SE)

Fiscais do CREF20/SE realizaram, nos dias 2 e 3 de abril, uma ação nas praias e academias de Aracaju (SE) com o objetivo de intensificar ações de orientação e fiscalização. A ação faz parte do cronograma de atuações da fiscalização do CREF20/SE, que vem direcionando atenção especial às praias.

O resultado foi a visita a 12 academias e 31 pessoas fiscalizadas, sendo apenas uma flagrada por exercício ilegal. Além disso, foram fiscalizados cinco estagiários, quatro deles sem contrato de estágio.

“Observamos que hoje os profissionais estão percebendo cada vez mais a importância do registro e do Conselho, e estão procurando se regularizar. Já os estagiários sem o contrato de estágio, têm um prazo de 15 dias para providenciar e enviar o contrato para o Conselho. Caso contrário, os processos serão encaminhados para o Ministério Público do Trabalho e a academia poderá ser multada”, informou Caroline Martins, agente de orientação e fiscalização do CREF20/SE.



CREF18/PA-AP ENCAMINHA DIPLOMAS FALSOS À DELEGACIA DE POLÍCIA DE MACAPÁ (AP)

Diante de inúmeras denúncias, a equipe de fiscalização do CREF18/PA-AP encaminhou, em abril, dois diplomas falsos à 6ª Delegacia de Polícia de Macapá. Somados a outros cinco casos de 2021, foram abertos sete procedimentos de investigação criminal para que providências sejam tomadas nas formas da lei.

De acordo com o CREF, nos últimos anos, diversos pedidos de registro profissional com diplomas inidôneos (não emitidos por instituição regular no MEC) foram solicitados. Ao verificar a autenticidade do documento junto às instituições de ensino superior, os pedidos de registro são deferidos ou não. Em sete anos de existência do CREF18/PA-AP, mais de 400 pedidos foram negados por esse motivo.

Caso tenha conhecimento de irregularidades nos estados do Pará ou Amapá, o CREF solicita que seja formalizada uma denúncia por meio do site ou e-mail: fiscalizacao@cref18.org.br.

CREFs UTILIZAM DRONES EM FISCALIZAÇÃO

O CREF12/PE passou a fazer uso de drone para filmar e fotografar em alta resolução as ações de fiscalização. O equipamento chega para incrementar o trabalho da entidade, além de captar evidências de irregularidades para encaminhamento ao Ministério Público (Estadual e da União), Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal e governos (federal, estadual e municipal).

“Nosso trabalho segue fazendo a diferença. Com inovação, tecnologia e muito empenho, temos revolucionado a forma de fazer gestão. Estamos no caminho certo e vamos continuar avançando para que tenhamos uma sociedade bem mais ativa, menos doente, menos sedentária, e que o Profissional de Educação Física seja efetivamente valorizado. Isso passa pelo combate aos leigos, fim da impunidade, boas estruturas nas escolas, praças, ciclovias, políticas públicas transversais consistentes, entre outras ações que temos defendido nos últimos anos”, explicou Lúcio Beltrão [CREF 003574-G/PE], Presidente do CREF12/PE.

O CREF1/RJ-ES também iniciou o ano com o desenvolvimento de um projeto piloto que consiste na utilização de drone para auxiliar as fiscalizações da Operação Verão. As inspeções acontecerão nas praias e espaços ao ar livre da cidade do Rio de Janeiro. A utilização pretende contribuir na logística das ações do Conselho, prevendo possíveis problemas na operação, a fim de evitá-los e melhorá-los, além de garantir que estas ações sejam executadas com sucesso no combate ao exercício ilegal da profissão.

